

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2009 – BIÊNIO DE 2009-2010.**

3
4 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove da era cristã, às dezesseis
5 horas, no Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua
6 Binga Uchôa, nº. dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela sexta vez
7 ordinariamente, o Conselho Estadual de Previdência – CEP. A reunião do Conselho
8 Estadual de Previdência para o biênio 2009-2010 foi aberta pelo Senhor Presidente
9 Artur de Jesus de Barbosa Sotão, que cumprimentou os Senhores Conselheiros e
10 demais presentes, dando prosseguimento. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente
11 pediu para o secretário fazer a **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, sete, de
12 dois mil e nove, o qual convoca os Conselheiros para se fazerem presentes na sexta
13 reunião ordinária do ano de dois mil e nove, Biênio dois mil e nove e dois mil e dez.
14 **PAUTA – ITEM 02** - O Conselheiro Presidente, Artur de Jesus Barbosa Sotão fez a
15 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros presentes
16 na seguinte ordem, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Wellington de Carvalho**
17 **Campos**, ausente, **Haroldo Vitor de Azevedo Santos**, ausente, representado pela
18 suplente **Maria Conceição Laurinho dos Santos**, presente, **Mário Gurtyev de**
19 **Queiroz**, ausente, **Dalto da Costa Martins**, presente, **Damilton Barbosa Salomão**,
20 ausente, representado pela suplente, **Rozane de Almeida Chaves**, presente, **Estela**
21 **Maria Pinheiro do Nascimento Sá**, ausente, representada pelo Suplente **Marcelo**
22 **Moreira dos Santos**, ausente, **Luiz Eduardo Nunes**, presente, **Micherlon**
23 **Mendonça dos Santos**, presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, ausente,
24 representado pelo suplente **Cleydson Sousa do Nascimento**, presente, **Moisés**
25 **Tavares de Araújo**, presente, **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Antônio**
26 **Márcio de Souza Pelaes**, presente, **Rosival Nazareno Fortunato Monteiro**,
27 presente e **Fernando Cezar Pereira da Silva**, presente. **PAUTA – ITEM 03 -**
28 **LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** **Anatal de Jesus Pires de**
29 **Oliveira**, **Damilton Barbosa Salomão** e **Marcelo Moreira dos Santos**. **PAUTA –**
30 **ITEM 04 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA REFERENTE À QUINTA REUNIÃO**
31 **ORDINÁRIA DE DOIS MIL E NOVE** e a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
32 **DO ANO DE DOIS MIL E NOVE**, os documentos foram encaminhados e qualquer
33 manifestação, qualquer acerto, emenda no teor da ata, foi solicitado que fossem
34 encaminhados até o dia vinte e nove de junho de dois mil e nove e até esta data não
35 recebemos nenhuma alteração, dessa forma, todos aprovaram a presente ata.
36 **PAUTA – ITEM 05 – Apreciação e Votação da Minuta do Termo de Acordo da**
37 **Dívida Previdenciária do Poder Executivo do Estado do Amapá com a Amapá**
38 **Previdência - O Senhor Presidente colocou** – nós discutimos aqui naquela reunião
39 ordinária, depois na reunião extraordinária com a participação do representante do
40 governo, o secretário Joel, foi formado uma comissão para discutir e foi elaborado a
41 minuta de um termo, que foi distribuída e entregue para todos os conselheiros e nós
42 estamos aqui justamente para deliberar. **O Senhor Artur falou** ainda – quero aqui na
43 oportunidade dar conhecimentos aos Conselheiros, que este valor que foi, que
44 depois que preparamos aquela minuta com aqueles valores, e nós recebemos ontem.
45 O Valor relativo a juros e multas de atrasos que já vai mudar, esse valor que está ai
46 nessa minuta que foi distribuída, mas eu queria aqui que a gente verificasse os
47 termos, o conteúdo do acordo, então fica aberto para os conselheiros que quiser se
48 manifestar – **O Conselheiro Marlúcio** – Presidente esse valor, tinha um valor de
49 cento e dezessete no total – o Senhor Presidente falou que é cento e dezesseis – **O**
50 **Conselheiro Marlúcio** – qual é que está agora – **O Senhor Artur** – não, nós não
51 fizemos, porque recebemos hoje, foi que, você lembra quanto foi que entrou ? –
52 setecentos e dezenove – **Conselheiro Presidente** – setecentos e dezenove, relativo
53 a multas e juros, então isso aqui, vai influenciar no valor que está no acordo, porque
54 este valor já tem que ser subtraído daqui desse montante, o que foi distribuído, por
55 esse material foi preparado com antecedência para ser encaminhado, o montante

 1

56 estava em cento e dezoito, agora a gente vai ter que subtrair, quer dizer, agora vai ter
57 que mudar de qualquer forma, esse valor, porque tem que fazer todo um recálculo de
58 tudo e com certeza esse valor vai ser mudado. **O Senhor Presidente colocou** –
59 independente do valor que vai ficar, eu quero saber se os termos desse acordo tem
60 alguma alteração, porque já feito, a comissão já tomou conhecimento, foi para o
61 representante do executivo, ele deu uma olhada, ele fez uma proposição, foi inserido,
62 isso aqui seria a redação final. **O Conselheiro Dalto Martins** – se me permita, aqui
63 no termo do acordo, tem uma confissão de dívida do Estado com Amapá
64 Previdência, obviamente que isso, é regido por várias Leis Estaduais e Federais, nós
65 temos o setor Jurídico, foi passado pelo setor jurídico?, tem parecer do setor
66 jurídico?, antes de passar pelo Conselho. **O Senhor Presidente solicitou** a Dra.
67 Rosely para que esclarecesse o questionamento – **Dra. Rosely** – o que me passou a
68 comissão, foi a homologação da minuta de acordo, conforme foi decidido na reunião
69 do Conselho, mas isso tem um parecer sobre isso a reunião anterior a essa que não
70 foi a reunião do Conselho – **Conselheiro Fernando Cezar** – o pessoal da comissão
71 vale para todos os membros – **O Conselheiro Monteiro** – nós fizemos uma consulta
72 durante o processo de negociação, porque, pra vê o fundamento, isso foi discutido,
73 nós estamos discutindo e passou do tempo, um bom tempo discutindo isso – **O**
74 **Conselheiro Presidente colocou** – é que na verdade conselheiro, nós formamos
75 uma comissão para iniciar esse trabalho – **o Conselheiro Dalto colocou** – que ta
76 normal as coisas, é porque lá na frente, perguntam, o Senhor assinou, concordou,
77 com fez o parecer jurídico – **O Senhor Presidente falou** – esse parecer jurídico, eu
78 poderia anexar aqui, como parte integrante do termo, assim como tem as planilhas
79 dos cálculos, nós poderíamos colocar aqui – **O Senhor Artur colocou** – bem, eu
80 quero fazer um comentário a respeito do teor desse termo, é que eu lembro que
81 naquela reunião extraordinária, nós pedimos que como garantia, o governo desse
82 uma garantia formal, que a gente ia ter sempre essas parcelas pagas e garantidas,
83 então, eu lembro que foi sugerido por um Conselheiro, pra que isso constasse na lei
84 orçamentária, LDO, fins uma consulta na SEPLAN, isso é um assunto que não entra
85 na LDO, entra na peça orçamentária, quando prepararem o orçamento de 2009, vai
86 um recurso destinado a cobrir a despesa de 2010, pra pagar as parcelas de 2009,
87 eles vão fazer um remanejamento do orçamento da SEPLAN, justamente pra cobrir
88 essas parcelas de junho até dezembro e para o ano, já entra o orçamento de 2010,
89 na LDO não cabe entrar isso e sim na proposta orçamentária. **O Conselheiro**
90 **Monteiro colocou** – não caberia porque, na verdade a LDO é biênio e já passou o
91 biênio, agora no próximo ano cabe. **O Senhor Artur colocou** – não é questão de
92 tempo, é questão de competência, independente, porque a lei só da as diretrizes,
93 isso ai realmente vai ficar dentro do orçamento, isso é uma informação que eu, obtive
94 lá na SEPLAN e estou repassando aqui pra vocês – Conselheiro Arnaldo – quer dizer
95 que outro detalhamento da despesa, só na proposta orçamentária – Conselheiro
96 Presidente – de qualquer forma aqui tem, deixa eu ver, qual a cláusula, que dá uma
97 garantia – **Conselheiro Fernando Cezar colocou** – com relação a colocação do
98 representante do Ministério Público, o Dr. Marcelo Moreira, de que leva em
99 consideração a lei de diretrizes orçamentárias e também que ficasse garantido aquilo
100 que o representante do executivo consignou que seria o fundo de participação do
101 Estado – **Senhor Presidente colocou** – aqui nós colocamos, o termo de garantia, o
102 fundo de participação, e também, eu conversei com o Secretário Joel, agora o
103 governo teria que fazer um documento para que o Banco também tivesse esse
104 conhecimento desse compromisso. **O Conselheiro Dalto colocou** – que exatamente
105 sobre isso presidente, eu queria até ter uma informação dos conselheiros, se tivesse
106 informação e por que o Estado, o Poder Executivo, ele precisa também está
107 adimplente na Previdência, para que possa está fazendo todos os seus acertos prá
108 lá, o que acontece que, me parece que o processo de dois mil e sete, dívida e
109 confissão, em torno de vinte e um bilhões, isso, aconteceu no governo passado, onde
110 foi feito, essa mesma negociação, foi dividido em tantas parcelas e não foram pagas



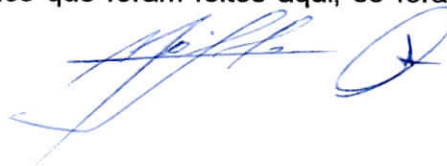

2

111 e agora estão confessando de novo, então, eu estou querendo saber o seguinte,
112 como é que amarraram o não pagamento, das parcelas, deixaria o Estado o Estado
113 de novo inadimplente, pra depois ele pagar, se não, eu atraso agora, eu confesso
114 agora tiro o Estado da inadimplência e ai eu deixo atrasar de novo daqui dois e três
115 anos, eu venho e confesso de novo. **O Conselheiro Fernando Cezar colocou que** –
116 o procedimento do Conselheiro Marcelo Moreira vieram da regularidade e como se
117 não tivesse feito o recolhimento e exatamente é esse problema é que vem
118 acontecendo, desconsiderado a competência do mês e do parcelamento não estava
119 sendo considerado, a partir de está inadimplente, está irregular e não receber
120 regularidade. **O Conselheiro Dalto colocou que** – não participei, eu queria até pedir
121 desculpas para os conselheiros, a gente está até atrasado, a reunião, mas eu só
122 queria entender para poder decidir. **O Conselheiro Monteiro colocou que** - eu acho
123 que tem que se vim a luz, acho que os questionamentos, a situação e que muitos
124 desses parcelamentos, não eram e não foram registrados levado ao conhecimento a
125 Previdência e pudesse realmente no momento do atraso desse parcelamento,
126 pudesse não dá mais o certificado de regularidade, agora dentro desse novo
127 processo isso vai ser enviado para o Ministério da Previdência e qualquer atraso que
128 seja. **O Conselheiro Presidente colocou que** – a cláusula sexta, das penalidades,
129 eu gostaria que vocês observasse, ela, no caso a AMPREV, poderia aplicar as
130 seguintes penalidades, exigir o pagamento da multa equivalente a dois por cento,
131 incidente do valor das parcelas, acrescido de juro de mora de um por cento ao mês
132 ou fração, B) se o atraso for superior a trinta dias, importará automaticamente no
133 vencimento integral do restante da dívida, servindo o presente termo, como titulo
134 extra-judicial - executivo, nesse aqui, a parcela ficou novecentos e noventa, aqui na
135 cláusula terceira, novecentos e noventa e quinhentos e quarenta e quatro e cento e
136 vinte parcelas e que na realidade, nós estamos aqui agrupando toda a dívida de
137 cinco termos, de juros e multas que nós decidimos, o conselho decidiu que a gente ia
138 fazer só um termo juntando tudo, aqui está tudo explicado, quais são as parcelas de
139 atraso, qual é o período, então isso aqui foi feito e nisso. **Conselheiro Monteiro**
140 **colocou** - está bem claro, para levar junto ao Ministério. **O Senhor Artur** - isso ai foi
141 feito juntamente com a contribuição da Comissão e da nossa assessoria jurídica. **A**
142 **Conselheira Rozane de Almeida Chaves** – essa comissão, fez algum estudo,
143 porque, hoje, eu leio o diário oficial e estamos cheio de concurso público, vai ser
144 contratado uma gama de pessoas, porque realmente o Estado precisa de uma mão-
145 de-obra efetiva e queria saber se foi feito pela comissão esse reflexo de acordo com
146 a lei de responsabilidade fiscal. **O Conselheiro Fernando Cezar** - a
147 responsabilidade da Comissão para cumprimento previdenciário a esse aspecto
148 caberia executivo se grau de responsabilidade, o Secretário presente, Joel Nogueira,
149 inclusive assessorado pelo Haroldo, secretário de planejamento e acredito que a
150 partir desse momento que o Estado aceitou, eles faz isso, eles assumiram a sua
151 responsabilidade. **A Conselheira Rozane de Almeida Chaves colocou** - a partir,
152 que foi colocado por esse Conselho aqui, se ele realmente, também demonstrou a
153 capacidade dele, de pagamento de liquidez, não atraso, até porque hoje, eu olhei, o
154 diário oficial e vários, diário oficial e vi que vai ser contratado, vai ter vagas, têm
155 várias vagas, “tudinão”, nós temos uma dívida aqui muita grande, a ser assumida em
156 dez anos, será que nós vamos ter liquidez, então, eu penso também do lado do
157 Estado também de assumir está dívida e dar um problema maior, eu penso assim, eu
158 sou do Tribunal de Contas, a inadimplência com a lei de responsabilidade fiscal,
159 também vai causar problemas futuros para o Estado, nesse sentido, fazendo um
160 termo de repactuação de dívida para o Estado possa operar com a adimplência
161 também tem outra reflexão. **O Conselheiro Cleydson Nascimento colocou** – é
162 pertinente a preocupação da Conselheira, mas eu também, e concordo e já me
163 satisfaz com as palavras do companheiro, até mesmo o governo alavancando com os
164 concursos públicos vai está também mobilizando, vai está numa receita maior,
165 portanto num momento de crise, acho melhor o concurso público, gostaria que nós



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

166 aproveitarmos a pauta para poder avançar. **O Conselheiro Marlúcio colocou** -
167 **Presidente**, acho que nós deveríamos encaminhar, até porque a AMPREV, já fez o
168 pagamento que devia para o governo, eu acho e nada mais justo, o governo pagar o
169 que para a AMPREV, uma dívida histórica, ele acha já foi discutido aqui na comissão.
170 **O Senhor Artur** – eu tenho aqui, a minha preocupação, porque aqui no termo, a
171 primeira parcela tem que ser paga, cláusula terceira, parágrafo segundo, até o dia
172 quinze do mês imediatamente subsequente, o pagamento da primeira parcela deverá
173 ser efetivado até o dia quinze do mês subsequente ao da assinatura do presente
174 termo, nós colocamos aqui até o dia trinta, porque se houver uma aprovação pelo
175 Conselho aqui do termo, a gente que vê se assina isso aqui com a data do dia trinta,
176 o Governador que vai assim hoje e aí já teria até o dia quinze para pagar, a primeira
177 parcela e aí se por alguma razão a gente, não assina até o dia trinta daí já vai ser
178 ajuda e vai mudar todo esse valor tem faz o recálculo, esse valor foi calculado
179 fazendo toda a correção até o mês de junho, a gente ia ter que esperar a unidade,
180 para pagar até o outro mês, então excluindo as questões dos valores que agora, nós
181 vamos ter que fazer a correção dos valores, **continuando o Senhor Artur** – eu
182 quero saber se o Conselho está de acordo com o teor do documento. **O Conselheiro**
183 **Fernando Cezar colocou** – aqui diz parcelamento de dívida, aqui no preâmbulo diz
184 de termos de consolidação, repactuação e confissão de dívida previdenciária, mas
185 dentro do parágrafo primeiro, da cláusula terceira, termo de confissão, repactuação
186 de dívida, é uma questão de só de uniformizar, já fez a correção, a questão de
187 confissão e parcelamento de dívida por sim só, então teria que alterar. **O**
188 **Conselheiro Fernando Cezar** – só uma questão de esclarecimento e na primeira
189 reunião extraordinária, nós fizemos bastante discussões sobre isso e com relação da
190 cláusula terceira, parágrafo primeiro, ele se reporta única e exclusiva a cento e vinte
191 parcelas, para cento e vinte parcela patronal e segurados de sessenta parcelas, ter
192 colocado que não poderia ser diferenciado dessa parcela. **O Conselheiro**
193 **Presidente** – Milton, tem como separar a parte patronal da parte segurado, ele
194 passou por determinado cálculo, ter que mudar cento e vinte para parte patronal e
195 sessenta para parte segurado, teria que fazer essa alteração. **Conselheiro Antônio**
196 **Márcio** – voltando para garantia o anseio desse Conselho e preocupação nos
197 momentos das discussões na primeira reunião extraordinária e que fosse dada uma
198 garantia plausível para a Instituição e segura em relação a esse pagamento, o
199 Secretário Joel colocou naquela oportunidade que seria disponibilizado, diretamente
200 da Conta única do tesouro, automaticamente esse repasse para a Instituição e aqui
201 está muito vago, simplesmente o fundo de participação do Estado, então eu gostaria
202 que fosse colocado a forma que fosse operacionalizado esse ingressos de recursos
203 para a Instituição a assim como está aqui, fica muito vago, não está explicado. **O**
204 **Conselheiro Dalto Martins** – essa preocupação, acho que, a única garantia que
205 temos é o Estado ficar inadimplente, porque, olha se você for vê o primeiro contrato
206 de vinte e um milhões, é de dois mil e sete, o segundo de dois mil e quatro, esse de
207 dois mil e sete, de cento e vinte meses que é o que nós estamos fazendo agora, eles
208 não pagaram noventa e sete parcelas, o de dois mil e quatro, de trinta e seis
209 parcelas, eles não pagaram vinte e sete parcelas, o de dois mil e três, que é do
210 governo anterior, que é de noventa parcelas, eles não pagaram setenta e quatro
211 parcelas, se você for vê de dois mil que é lá do Governo passado de noventa
212 parcelas, não pagaram setenta e três parcelas, então, se o Estado não ficar
213 inadimplente, ele não vai pagar isso aqui. **Conselheiro Márcio colocou** – além da
214 questão da regularidade, da inadimplência. **O Conselheiro Dalto** – além de ser
215 registrado de imediata, por eu acredito que quando está sendo discutidos outros
216 termos aqui, se colocava a mesma situação, mas como não era registrado, não era
217 cobrado, eu acho que a Comissão aqui tem que sair em ata, o Presidente se
218 compromete de imediato. **Conselheiro Fernando Cezar colocou** - já ficou registrado
219 em ata da primeira reunião extraordinária, já discutimos. **O Conselheiro Dalto**
220 **Martins** - todos os termos que foram feitos aqui, só foram aumentando a dívida, o

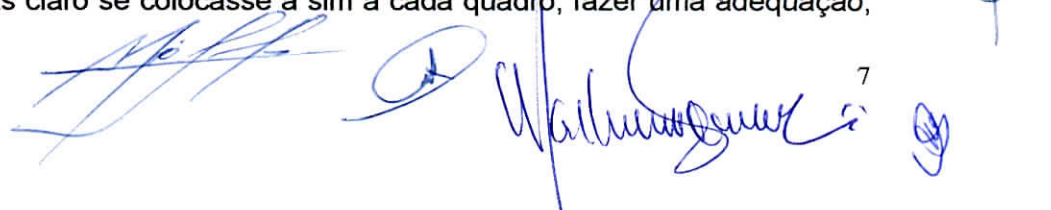
221 que eu vou pagar em cento e vinte meses, eu pago em duas, três e quatro e deixa
222 rolar e daqui a dois anos faz de novo outro acordo e um aqui rola de novo. O
223 **Conselheiro Monteiro colocou** – tem que considerar o que o Conselheiro Marcio
224 falou. **O Senhor Presidente colocou** – vamos aproveitar que a Dra. Rosely está
225 fazendo as alterações, para ver qual será a redação final do texto. **O Conselheiro**
226 **Dalto colocou** – parece no meu entendimento, que a gente não pode pedir tipo um
227 percentual, como na saúde, por exemplo que cai na conta do governo e já libera
228 treze e meio por cento, porque é por lei, como para educação, vinte e cinco por cento
229 e cai na conta do governo e libera a gente não podemos exigirmos, e no meio o
230 governo não pode garantir que saia automaticamente da conta do governo, no meu
231 entendimento. **O Conselheiro Márcio colocou** – o Secretário Joel garantiu, está em
232 ata, vou ler aqui as suas palavras, “... e o que justo da conta única bancária, deve
233 fazer o débito desse valor automaticamente na conta do tesouro para a Instituição
234 AMPREV...”. **O Senhor Presidente** - para finalizar isso seria o seguinte, antes de
235 terminar o prazo de recolhimento a AMPREV apresenta o valor e a secretaria de
236 planejamento encaminha isso para o banco e pedindo logo, que seja feito esse
237 débito. **O Conselheiro Márcio continuou** – e disse mais, assim com a gente faz
238 com a dívida abordada em regime geral, com o INSS, eles já fazem isso. **O**
239 **Conselheiro Monteiro** – eu só queria fazer uma ressalva, ainda só para reforçar isso
240 ai, esta questão que a AMPREV tinha, que manifestar que a AMPREV, ai eu volto a
241 posição do conselheiro Dalto, diversos termos ai, a AMPREV tinha que se manifestar,
242 que a AMPREV tinha que cobrar e não cobrou e que o governo diz e o que o
243 executivo diz, pelo menos é a legação que nós sabemos que não é bem assim, e por
244 isso que não se pagou, quando fica nessa dependência, fica meio complicado. **Dra.**
245 **Rosely** – para pagamento de dívidas, acordadas no Regime Geral, a lei do regime
246 geral pode ser retido o valor dessa parcelas, SPE na nossa lei não há essa previsão
247 de que pode essa retenção direta na SPE, embora não havendo essa previsão na
248 nossa, a gente pode utilizar a lei, normas do regime geral e fazer com consta o nosso
249 termo de acordo, a gente pode agora, isso depende do acordo entre as partes, o
250 Governo do Estado ele anui. **Conselheira Rozane** – poderia constar nessa cláusula
251 nos termos. **Dra. Rosely Caldas** – veja bem, a retenção vai ser feita direta no SPE,
252 outra o SPE vai ficar apenas como garantia, porque uma coisa é diferente da outra,
253 quanto deveres o contrato que o SPE vai garantir no caso de inadimplência, garantia
254 não é o mesmo coisa que retenção direta no SPE. **Conselheiro Monteiro** – que
255 seria retenção direta no SPE, o gestor da conta única. **Conselheiro Márcio** – então
256 ficou bem claro, inclusive foi uma pergunta que fiz diretamente para o Secretário Joel
257 e ele respondeu bem claramente, por isso eu quero registrar. **Dra. Rosely Caldas** –
258 então sai essa cláusula da garantia e já vai entra a cláusula do pagamento, porque o
259 pagamento vai ser retido diretamente. **Conselheiro Antônio Márcio** – então tira e
260 colocaria na cláusula do pagamento, exclui, mas a parte da redação final, as duas
261 coisas, acho não, tem que constar. **O Senhor Artur** – eu quero fazer uma sugestão,
262 senão, nós vamos ficar aqui, como tem a comissão. **Conselheiro Dalto Martins** – só
263 uma coisa, esse termo aqui foi feito uma avaliação pelo governo, eles aprovaram, o
264 Joel tem avaliação jurídica de lá, porque a medida que a gente colocar que tem
265 garantia e ele não tiver competência para poder ser garantia ou SPE, não valer de
266 nada também. **O Conselheiro Presidente** – é que na realidade quando nós
267 preparamos aquela minuta, ele fez aqui umas inclusões, algumas coisas que não
268 tinha, já foi sugestão dele, ele devolveu dizendo que pela parte o Executivo, estava
269 tudo acordado, só que apareceu essa situação nova aqui, que está sendo levado
270 agora, e nós vamos ter que colocar isso aqui. **O Conselheiro Monteiro colocou** –
271 que está em ata, tudo que foi acordado está em ata. **O Senhor Artur colocou** – eu
272 particularmente, eu acho que é até uma garantia para o governo, porque quando o
273 recurso está no banco, quando ele é logo retido, não tem, depois aparecer qualquer
274 prioridade, qualquer emergência, qualquer mais. **Dra. Rosely** – então, vai ser feito a
275 retenção direto na SPE, posso colocar aqui como forma de pagamento. **Senhor**



276 **Presidente colocou** – não sei se exatamente, porque tem várias fontes do Estado.
277 **Dra. Rosely Caldas** – eu só quero te dizer que é possível, e é legal fazer essa
278 previsão. **O Conselheiro Arnaldo entende** que é SPE. **O Conselheiro Dalto**
279 **Martins colocou** – é porque o dinheiro vai sair do SPE mesmo, se não for para tirar
280 automaticamente, então, não serve como garantia. **Conselheiro Monteiro colocou** –
281 porque perde de qualquer jeito, então é preferido tirar logo. **Conselheiro Presidente**
282 **colocou** – porque até os atrasos, ele causa prejuízo para o Estado, da multa.
283 **Conselheiro Presidente** – ele tirando no tempo abiu. **O Conselheiro Dalto colocou**
284 – o que a gente está tentando colocar, é como se fosse um financiamento
285 consignado, então ele vai pagar com certeza, porque quando chegar o dinheiro
286 passa para a AMPREV, é como se fosse um pagamento consignado, da folha do
287 Estado, na vai deixar de pagar nunca e a AMPREV também não, agora não sei se
288 pode, essa é a minha dúvida. **Conselheiro Monteiro colocou** – quero deixar bem
289 claro que isso aí foi acordo, e o Conselho da AMPREV, abriu mão de uma série de
290 situações, até para deixar o Estado adimplente, é uma das contra – partida que foi
291 solicitado, foi essa aí, a garantia que esse pagamento realmente vai acontecer, então
292 não tem realmente o que discutir e fazer o que está em ata e pronto. **O Conselheiro**
293 **Márcio colocou** – acho que já foi esgotado as inscrições, passamos três reuniões
294 discutindo. **Conselheiro Presidente** – eu quero sugerir terminando essa nova
295 redação, nós temos, o conselheiro que faz parte da Comissão, ele daria uma olhada
296 no documento final, e aí ficaria como uma decisão do Conselho, já porque, ele já é
297 membro da Comissão, indicado pelo Conselho, a gente. **O Conselheiro Dalto**
298 **perguntou** – ele é membro do Estado. **Conselheiro Artur** – não é do Ministério
299 Público, ele que está na Comissão como membro do Conselho, com essa
300 repactuação. **O Conselheiro Presidente colocou** - bom então, considerar que com
301 essas correções o aval do Conselheiro que está representando o Conselho na
302 Comissão, o Conselheiro Fernando, nós poderíamos assinar o documento, está todo
303 mundo de acordo. **O Conselheiro Monteiro perguntou** – se é com a data do dia
304 quinze. **Conselheiro Márcio colocou** – ele vai dar o aval, mas ele ainda vai passar,
305 o que ele avalizar, vai passar pra todos nós depois o aval dele. **Senhor Presidente**
306 **colocou que** – sim, mas aí é que está, se nós não fizermos isso hoje assim, aí a
307 gente vai perder um mês. **Conselheiro Fernando Cezar** – independente, um membro
308 da Comissão de três, que penso que não seria a maioria, e o próprio plenário do
309 Conselho aqui reunindo, o plenário é mais soberano. **O Conselheiro Micherlon**
310 **colocou** – vamos colocar em votação, vamos assinar, senão nós vamos perder
311 tempo. Após algumas colocações o Senhor Presidente colocou – vamos ver como
312 ficou a redação do documento. **Dra. Rosely** - além daquelas alterações de redação
313 que vocês já fizeram, eu já consolidei aqui, duas alterações que são substanciais uma
314 em relação a dívida do participante, que não foi repassado, e já fiz observação de
315 desmembrar, o objeto do acordo para consignar em separando que vai ficar atraso
316 sessenta parcelas, e a outra em relação a efetivação do pagamento, ficou a redação
317 da seguinte maneira, **“a efetivação do pagamento das parcelas será feito**
318 **mediante a retenção do fundo de participação do Estado com a autorização**
319 **dada por o Estado do Amapá ao gestor da conta única bancária, para o débito**
320 **automático, o valor da parcela na conta do tesouro”**, se houve uma retificação, eu
321 praticamente copieei da ata, **Conselheiro Dalto Martins colocou** – como entra em
322 garantia isso daí, eu acho se ele deixar de pagar e automaticamente sai do tesouro,
323 foi a ressalva que eu fiz anteriormente, deixar de ser garantia e passa a ser. **O**
324 **Conselheiro Dalto Martins colocou** – eu acho o seguinte, ele não pagou, a gente
325 vai lá e pega de qualquer jeito. **O Conselheiro Arnaldo colocou** – é isso que eu
326 quero entender, se está constando aí, como garantia, não pagou, aí sim vai no fundo
327 e pega, o Estado vai pagar com dinheiro que tiver, com a vinculação imediata ao
328 SPE, porque o Estado tem outras taxas de recursos, tem várias transferências
329 constitucionais. **O Conselheiro Márcio colocou** – eu volto a dizer que não foi isso
330 que foi concordado, o companheiro Joel foi bem claro, o pagamento seria feito dessa



331 forma, as palavras dele, são essas que está registrado em ata, eu acho que nós
332 devemos ser coerente que já houve uma decisão, nós devemos manter essa
333 decisão, não tem que voltar a discussão novamente, para se fazer um novo acordo.
334 **O Conselheiro Monteiro colocou** veja a dificuldade de não vincular, até mesmo se
335 tem um outro recurso, que esses outros recursos, pague essas outras contas, a
336 nossa deixa garantida parcelas pra tirar da SPE e pronto, já que o governo vai ter, o
337 executivo vai ter dinheiro e suficiência pra pagar, não preciso ta vinculando, ta dando
338 garantia, já tira a parcela e pronto. **O Conselheiro Dalto Martins colocou** – eu acho
339 que nós estamos preocupado em receber e que precisa dar garantia como
340 conselheiro pra a AMPREV não receber, então nós vamos fazer a sim, como
341 terminou e nos vamos encaminhar para receber, se vai respaldar ou não vai
342 respaldar. Eu só queria pedir e perguntar, desculpas a ignorância de medico, que eu
343 sou medico e não deputado que isso tem força de lei, força jurídica, a medida que ele
344 for questionar na justiça, se isso está embasado na lei, para que possa dar garantia
345 para o Conselho, que não pode mexer na conta dele, tirar esse dinheiro. **Dra. Rosely**
346 **Caldas** – o contrato, ele faz lei entre as partes, mas até a emenda Constitucional
347 pode ser passivo de discussão no jurídico, mas é como que nós vamos imaginar,
348 como o judiciário vai se manifestar, mas a priori e que o contrato faz lei entre as
349 partes sim. **O Conselheiro Marlúcio colocou** – Presidente a minha preocupação é
350 que a gente já deliberou, já está aqui em ata, ta votando tudo de novo, a minha
351 preocupação é que os governos mudam, se você sabe ai, e que é titulo executivo, e
352 titulo não sei o que, e não se cumprir, eu acho a maneira como foi decidido na
353 extraordinária que se entrou SPE condiciona até acordo aqui, aqui dos poderes, era
354 quando entrasse o duodécimo, e nunca aconteceu isso, quer dizer que, a maneira é
355 que a gente está até precavendo, e que os governos que viram, esse ai pode pagar
356 até abril e outros que vai entrar e os outros que viram. **Senhor Presidente colocou** –
357 eu vou até sugerir a Dra. Rosely, que nós façamos assim, a gente para o secretário
358 Joel, que foi o que ele, pelo se manifestou na reunião, mostra a ata, acredito que fica
359 resolvido a sim, os valores, nós vamos recalculer em função daquele repasse que
360 aconteceu, ontem, então vai diminuir um pouco isso. **Continuando o Presidente**
361 **colocou** – bom estamos com aquela proposta que o conselheiro Fernando, que é
362 membro da comissão que trabalhou sobre esse montante, que no final desse uma
363 olhada, para que pudesse homologar por parte do Conselho o conteúdo do acordo,
364 que queria saber se os demais conselheiros concordam com essa proposta. **O**
365 **Conselheiro Monteiro colocou** – ele é representante do Ministério Público. **O**
366 **Senhor Presidente colocou** – não a comissão é você, Joel e o Marlúcio. **O**
367 **Conselheiro Dalto colocou** – porque na verdade nós estamos apontando essa
368 minuta, com essa alteração, está registrado, está gravado, que essa minuta, que nós
369 vamos votar e essa alteração, então o que tem que ta, é o que decidiu aqui tem que
370 ta está escrito, é o que eu estou relatando, eu conheço, pra gente deliberar um termo
371 Senhor Presidente, bem até hoje, pra deliberar, então, o Conselho é soberano que
372 tentar liberar isso agora, aprovou que já foi retificação. **Senhor Presidente colocou**
373 – que as alterações propostas vamos colocar em votação. **Conselheiro Fernando**
374 **Cezar colocou** – que o parágrafo um, da cláusula um, ela reporta as partes
375 integrantes do termos, que são as planilhas, ela reporta as planilhas de exercícios,
376 planilhas de competências, eu não conseguir identificar da mesma forma, ele diz
377 demonstrativo da dívida, da FCRIA, do EX-IPESAP, ele está aqui se reportando a
378 planilhas de competências, eu não conseguir acessar e que são deles que está vindo
379 os valores aqui, uma demonstração clara que, o demonstrativo de dívida
380 Previdenciária, EX-IPESAP, aqui que seria essa planilha de exercícios, eu não
381 entendi. **Dra. Rosely Caldas colocou** – faz parte integrante do anexo, e faz parte
382 integrante do contrato, todos contratos com fundamentos de dívidas, ele tem esses
383 arranjos. **O Conselheiro Fernando** – eu entendi, eu não associar planilha de
384 exercício com o que vi aqui com o quadro, demonstrativo FCRIA, EX-IPESAP, eu
385 acho que seria, mas claro se colocasse a sim a cada quadro, fazer uma adequação,



7

386 dentro de anexo, identificando cada anexo. **O Senhor Artur colocou** – bom, então
387 conselheiro em votação essa proposta do acordo. **Conselheiro Márcio colocou**
388 **ainda** – seria demais a gente colocar ai naquela que foi alterado na cláusula cinco,
389 inclui a conta da AMPREV já. **O Senhor Presidente colocou** –é porque pode até ser,
390 mas eu acho aqui, por causa da, por uma conveniência mude essa conta, e isso. **O**
391 **Conselheiro Dalto Martins colocou** – Bom, vamos colocar em votação, só para
392 deixar claro, nós estamos votando, nós estamos concordando, eu imagino que nós
393 vamos votar agora, todo a favor, eu acredito, eu vou votar a favor, mas com parecer
394 favorável do jurídico que consta. **O Conselheiro Presidente colocou que** vai fazer
395 parte do acordo e parte integrante do acordo, parece da emenda. Então Presidente,
396 vamos votar todos. **O SENHOR PRESIDENTE PERGUNTOU - TODOS ESTÃO DE**
397 **ACORDO COM A PROPOSTA, O TERMO, O CONTEÚDO, ENTÃO, APROVADO**
398 **POR UNANIMIDADE**, eu acredito que conseguimos vencermos mais uma etapa
399 dessas questões pendentes da AMPREV e que aos poucos nós estamos
400 conseguindo normalizar e espero no prazo muito curto, que a gente consiga, não sei,
401 se cem por cento, mas vamos trabalhar bastante para tentar normalizar todas as
402 questões pendentes. **PAUTA – ITEM 06 – COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. O**
403 **Conselheiro Presidente** – agora vamos entrar aqui no item que o Conselheiro
404 Fernando Cezar pede para ser rápido, que é a comunicação da Presidência –
405 **Senhor Artur comunicou – primeiro sobre a questão da nossa proposta**
406 **orçamentária**, vocês lembram quando foi em janeiro que nós colocamos aqui em
407 votação, a questão do orçamento, foi levantando aqui, que não tinha, mas nada pra
408 se aprova e as sessões já vinha aprovada, e nós fizemos um comprometimento que
409 este ano, antes de se encaminhado para a SEPLAN, a nossa proposta, nós
410 passaríamos pelo Conselho, para apreciar, qual a nossa intenção que, nessa reunião
411 do final do mês de julho, trazer essa proposta pra cá, pra ser apresentado aos
412 Conselheiros, pra gente dar uma revisada, mas eu quero agora nesse momento dizer
413 aos conselheiros, que nós também estamos recebendo por parte dos conselheiros
414 sugestões para a nossa proposta orçamentária, eu vou dar um prazo, porque nós
415 temos que fechar isso até no máximo dia vinte, eu gostaria de ter por parte dos
416 conselheiros, que tem uma proposta, alguma inclusão, alguma ação, enfim, que seja
417 indicado por um Conselheiro para que possamos incluir na nossa proposta. Segundo
418 – que é um item eu não sei porque acabou, apesar da responsabilidade e que foi
419 muito mal conduzido essa situação pelo nosso conselheiro, todo conselho, o
420 conselho do SEBRAE paga, porque tem responsabilidade muita grande, nós estamos
421 decidindo aqui, pela responsabilidade de está decidindo pela Instituição, mais de
422 cento e vinte milhões, ano passado, tudo que aconteceu, você sabe, pra mim está
423 aqui, eu tenho que ter muita tranqüilidade, inclusive com essas atas, porque se
424 acontecer alguma denuncia, eu posso ficar inelegível. **O Senhor Presidente**
425 **comunicou** – eu só queria lembrar que existi uma comissão que está trabalhando,
426 inclusive a Dra. Rosely é a presidente, que está verificando essa mudança na lei, e
427 no esboço da lei, a gente propõe vinte por cento do salário do presidente, que uma
428 das proposta nossa para voltar o jetons. **O Senhor Presidente comunicou que** –
429 nós fizemos um treinamento aqui, no mês de junho, um curso de qualificação para
430 gestores de artigo financeiros de regime próprio, nós tivemos cerca de 30 pessoas,
431 se qualificando e preparando para receber a certificação e as certificações já estão
432 sendo feitas. **O Senhor fez um convite** – um convite para todos os conselheiros, que
433 dia sete de agosto, próxima terceira-feira, a AMPREV vai completar dez anos de
434 criação, e nós não poderíamos deixar passar em branco uma data a sim, que eu
435 acho, apesar de tudo, deve ser considerado que AMPREV é uma Instituição que tem
436 uma responsabilidade muito grande, que é ver o futuro de milhares pessoas
437 praticamente que estão aqui nas mãos dos gestores da AMPREV, então vamos fazer
438 uma homenagem, convidamos todos os conselheiros, todos os parceiros, vamos
439 fazer o lançamento do site da Instituição e uma galeria de ex-presidentes da
440 AMPREV. **O Senhor Presidente comunicou ainda** – sobre o congresso da

441 ABIPEM, eu recebi um comunicado que no dia vinte e dois a vinte e quatro de dois
442 mil e nove, vai ocorrer em Brasília, o quadragésimo terceiro congresso da ABIPEM, e
443 eu quero ver se a gente forma uma delegação de conselheiros e servidores da
444 AMPREV para participarem desse congresso. **O Senhor Artur fechou esta pauta**
445 **comunicando que** – a última informação da Presidência é sobre a empresa que está
446 trabalhando o cálculo atuarial, ela me pediu uma data para apresentar aqui, como é
447 que está sendo desenvolvido o trabalho, e nós marcamos, acordamos uma data, no
448 dia quatoze de julho de dois mil e nove, pela parte da tarde, a representante daquela
449 empresa vem aqui pra fazer uma demonstração, como é que está fazendo esse
450 trabalho de cálculo atuarial, desde já, eu convido os conselheiros para participar. Por
451 fim, **O Presidente agradeceu** a presença de todos e falou para os Conselheiros
452 aguardarem a convocação da próxima reunião e Senhor Presidente deu por
453 encerrada a Sexta Reunião Ordinária, cuja presente Ata foi lavrada por mim Jonilson
454 Vilhena Martins, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os
455 membros presentes.

456 Macapá, 30 de junho de 2009.

457
458 Artur de Jesus Barbosa Sotão: _____
459 **Presidente do Conselho**

460
461 Arnaldo Santos Filho: _____
462 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

463 Benedito Paulo de Souza: _____
464 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

465
466 Wellington de Carvalho Campos: _____
467 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

468 Cesar Nazaré Bezerra da Rocha: _____
469 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

470
471 Haroldo Vitor de Azevedo Santos: _____
472 **Membro titular, representante do Poder Executivo.**

473 Maria Conceição Laurinho dos Santos: *Maria Conceição Santos*
474 **Membro suplente, representante do Poder Executivo.**

475
476 Mário Gurtyev de Queiroz: _____
477 **Membro titular, representante do Tribunal de Justiça**

478 Gilberto de Paula Pinheiro: _____
479 **Membro suplente, representante do Tribunal de Justiça.**

480
481 Dalto da Costa Martins: _____
482 **Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.**

483 Manoel Brasil de Paula Filho: _____
484 **Membro suplente, representante da Assembléia Legislativa.**

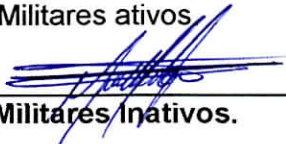

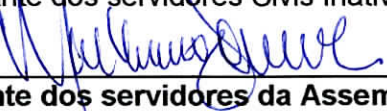
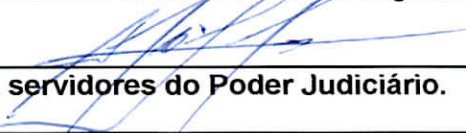

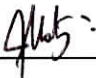
485
486 Damilton Barbosa Salomão: _____
487 **Membro titular, representante do Tribunal de Contas.**

488 Rozane de Almeida Chaves: _____
489 **Membro suplente, representante do Tribunal de Contas.**

490
491 Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá: _____
492 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**

493 Marcelo Moreira dos Santos: _____
494 **Membro suplente, representante do Ministério Público.**

495

496 Luiz Eduardo Nunes: _____
497 **Membro titular, representante dos Militares ativos.**
498 Ademar Rodrigues dos Anjos: _____
499 Membro suplente, representante dos Militares ativos
500
501 Micherlon Mendonça dos Santos:  _____
502 **Membro titular, representante dos Militares Inativos.**
503 Ana Maria Correa Beleza: _____
504 Membro suplente, representante dos Militares Inativos.
505
506 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
507 **Membro titular, representante dos servidores Civis Ativos.**
508 Cleydson Sousa do Nascimento: _____
509 Membro suplente, representante dos servidores Civis Ativos.
510
511 Moisés Tavares de Araújo:  _____
512 **Membro titular, representante dos servidores Civis Inativos.**
513 Edson França: _____
514 Membro suplente, representante dos servidores Civis Inativos.
515
516 Marlúcio de Almeida Souza:  _____
517 **Membro titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**
518 Cezar Souza de Melo: _____
519 Membro suplente, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.
520
521 Antônio Márcio de Souza Pelaes:  _____
522 **Membro titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**
523 Alvino Boucinha da Fonseca: _____
524 Membro suplente, representante dos servidores do Poder Judiciário.
525
526 Rosival Nazareno Fortunato Monteiro:  _____
527 **Membro titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**
528 Juliano Andrade de Araújo: _____
529 Membro suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
530
531 Fernando Cezar Pereira da Silva: _____
532 **Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.**
533 Idelmir Torres da Silva: _____
534 Membro suplente, representante dos servidores do Ministério Público.
535
536 Jonilson Vilhena Martins:  _____
537 Secretário do CEP